

**COMUNICADO A MERCADO**  
**SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA**

**CNPJ nº 43.741.171/0001-84**  
**Código ISIN: BRSNELCTF010**  
**Código de Negociação na B3: SNEL11**

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de **administradora do SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário** constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.171/0001-84, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Fundo"), vem, em atendimento às melhores práticas de governança, comunicação e transparência, informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue.

O Fundo concluiu a realocação contratual das UFVs Petrolina, localizadas no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, compostas por quatro unidades de geração fotovoltaica, as quais eram objeto de contratos com a empresa Lemon Energia. No contexto da gestão ativa de seu portfólio, foi formalizado, em 17 de junho de 2025, o distrato parcial dos contratos então vigentes com a Lemon, especificamente em relação às unidades UFV Dois Petrolina e UFV Quatro Petrolina, que operavam sob a modalidade compensada, cuja remuneração estava atrelada ao desempenho comercial e operacional registrado pelo inquilino. Permanecem vigentes, sob os mesmos termos anteriormente contratados, as operações relativas às unidades UFV Um Petrolina e UFV Três Petrolina.

Na mesma data, o Fundo firmou novos contratos de locação com o Consórcio Geração Solar 1, tendo como interveniente e fiadora a Setta Energia Investimentos Ltda. ("Setta Energia"), para a alocação das UFVs Dois Petrolina e Quatro Petrolina. Os referidos contratos foram celebrados sob a modalidade "Take or Pay", com vigência de 10 anos e previsão de carência inicial de 4 meses, concedida com o objetivo de viabilizar o início das operações por parte da locatária. Essa estratégia visa potencializar os resultados operacionais do projeto, assegurando maior previsibilidade de receitas, estabilidade dos fluxos financeiros e contribuindo para a mitigação de riscos operacionais, em linha com a política de gestão ativa do portfólio adotada pelo Fundo.

Adicionalmente, conforme divulgado via fato relevante, em 28 de dezembro de 2023, o fundo realizou a aquisição da UFV Itabira, a qual já se encontrava locada para o Consórcio Energia Livre ("CMU"), visando a exploração da unidade geradora sob a modalidade "Take or Pay".

A partir de uma solicitação da CMU, o fundo conduziu tratativas junto ao inquilino para a rescisão antecipada do contrato, onde foram concedidos descontos pontuais nas faturas referentes aos meses de março e abril de 2025, com previsão expressa de reembolso integral no âmbito do distrato. A formalização da rescisão contratual ocorreu em 13 de junho de 2025, mediante a assunção, por parte da Locatária, da obrigação de pagamento parcial da multa contratual e valores em aberto, cujo valores totalizam o montante de R\$ 2.632.889,74, a ser pago de forma parcelada ao longo de 30 meses, sendo que as primeiras seis parcelas concentram aproximadamente 40% do valor total.

Por fim, em 7 de julho de 2025, o Fundo celebrou o contrato definitivo de locação da UFV Itabira com CONSÓRCIO OMEGA GD 6, gerido pela Serena Geração S.A. ("Serena"), com vigência inicial de cinco anos, renovável por igual período, conforme condições previamente pactuadas. O contrato segue a modalidade de energia compensada, no entanto, foi estruturado de forma a concentrar os riscos de inadimplência no inquilino, conferindo ao Fundo maior previsibilidade e estabilidade nas receitas imobiliárias provenientes do empreendimento.

Essa estrutura reforça o compromisso com a geração de caixa recorrente e a mitigação de riscos operacionais no portfólio. As operações descritas estão integralmente alinhadas à estratégia do Fundo, que visa otimizar sua estrutura contratual e financeira, mitigar riscos operacionais e de inadimplemento, fortalecer a previsibilidade dos fluxos financeiros, além de promover a sustentabilidade operacional e a proteção dos interesses dos cotistas, em linha com sua política de investimentos.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora